



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândia Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM

07/06/19

CONF. LEI 2.053/09

ASS.: *Eduarda*

PORTARIA Nº 294/2019, 07 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândia Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 10.06.2019 a 24.06.2019, ao servidor ROGÉRIO KRAUSE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândia Godói, RS, em 07 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se,

Valdi Luis Goldschidt
Valdi Luis Goldschidt
Prefeito Municipal

Eduarda Angst Stolarski
Eduarda Angst Stolarski

Responsável pela Secretaria da Administração
Conf. Portaria 290/2019